

ACÓRDÃO Nº 10971/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 041.249/2018-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71)
 - 3.2. Responsáveis: Jucimar da Silva Brito (229.409.282-15); Karan SimÃO Martins (582.871.082-68); Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio (134.048.062-04)
 - 3.3. Recorrente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio (134.048.062-04).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Autazes - AM.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Yuri Dantas Barroso (4237/OAB-AM) e outros, representando Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio contra o Acórdão 13.229/2019-1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou suas contas irregulares, imputou-lhe débito e aplicou-lhe multa em razão da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) repassados, fundo a fundo, ao município de Autazes/AM, para ampliação de unidades básicas de saúde (UBS), em 2012/2013;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento ao presente recurso de reconsideração, mantendo-se inalterado o Acórdão 13.229/2019-Primeira Câmara;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente.
10. Ata nº 28/2021 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 10/8/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10971-28/21-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro que não participou da votação: Jorge Oliveira.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral